



## CAMPO LARGO

Ofício nº. 64/2017

Campo Largo, 16 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, com fundamento no artigo 39, incisos X e XI, da Lei Orgânica do Município, solicitar desta Colenda Casa Legislativa a concessão de licença para afastamento do cargo de Prefeito Municipal, incluindo autorização para se ausentar do Município e do Brasil, em países limítrofes com o Estado do Paraná, no período de 26.10.2017 às 15h10min ao dia 29.10.2017.

Na expectativa de contar com o pronto atendimento desta solicitação, na forma delineada no artigo 269 e 270 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, renovamos protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.



**Marcelo Puppi**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**BENTO VIDAL**  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
Nesta